



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2023 DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2023 dos cursos de Mestrado e Doutorado em PSICOLOGIA, será composta pelos professores doutores listados abaixo:

Adriano Roberto Afonso do Nascimento
Andréa Maris Campos Guerra
Ângela Maria Rezende Vorcaro
Antônio Márcio Ribeiro Teixeira
Carolyne Reis Barros
Cassandra Pereira França
Cláudia Andréa Mayorga Borges
Cláudia Maria Filgueiras Penido
Fábio Roberto Rodrigues Belo
Frederico Alves Costa
Gilson de Paulo Moreira Iannini
Guilherme Massara Rocha
Ingrid Faria Gianordoli Nascimento
Laura Cristina Eiras Coelho Soares
Lisandra Espíndula Moreira
Livia de Oliveira Borges
Márcia Maria Rosa Vieira Luchina
Marco Aurélio Máximo Prado
Maria Luísa Magalhães Nogueira
Nádia Laguardia de Lima
Paula Rita Bacellar Gonzaga
Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista
Tereza Cristina Peixoto
Vanessa Andrade de Barros

Todos e todas declararam que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem das bancas examinadoras do referido concurso. A presente declaração segue assinada pelo Coordenador do curso.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Filgueiras Penido, Subcoordenador(a)**, em 29/09/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1665531** e o código CRC **E13A1766**.